



Duatlo de Proença-a-Nova 2021

Prova única de Campeonato de Duatlo do Centro Interior para Clubes e Atletas de 16 e mais anos

Sábado, 18 de Setembro de 2021

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O Duatlo de Proença-a-Nova é uma organização da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e com o apoio da Federação de Triatlo de Portugal.
2. É constituído por uma prova de Duatlo de estrada, que irá decorrer em Proença a Nova, de acordo com o seguinte programa-horário:

Programa Horário	
13h30 às 15h00	Secretariado
13h30 às 14h40	Verificação técnica e colocação do material na Área de Transição (AT) - Obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados
14h45	Hora limite de permanência de atletas na AT
15h00	Início da prova
Até às 17h30	Hora prevista para recolha dos equipamentos e materiais da AT - Após a chegada do último atleta do segmento de ciclismo e mediante comunicação prévia da organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material da AT, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma - O tempo limite para efetuar o respetivo levantamento será de 15 minutos após o último atleta ter concluído a prova
17h45	Cerimónia de Entrega de Prémios

3. Os atletas terão de cumprir as recomendações da FTP para este período de prova, as quais se encontram disponíveis no site, nomeadamente o uso de máscara cirúrgica (vulgo descartável) durante todo o período que se encontrem no local da prova, à exceção do período compreendido entre a partida e a meta. Após a meta será entregue a cada atleta uma máscara cirúrgica, juntamente com o kit de meta.

4. À chegada da prova, os atletas terão de passar no Posto de Controlo, onde a Organização irá medir a temperatura corporal de todos os atletas. Caso o atleta obtenha um valor superior a 37,5°C, a medição deverá ser repetida duas vezes com 5 minutos de intervalo. Caso a temperatura se mantenha superior a 37,5°C, o atleta será impedido de participar no evento.
5. A definição de **caso suspeito** a utilizar é a considerada pela DGS: as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura \leq 38.0°C), ou dispneia/dificuldade respiratória, são consideradas suspeitas de COVID-19.
6. Caso, no decorrer do evento, seja detetado algum caso suspeito:
 - a) Ao caso suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio;
 - b) A pessoa/caso suspeito deverá ser encaminhada por um só colaborador para a sala/área de isolamento, pelo circuito e para o local previamente definidos no Plano de Contingência, onde deverá estar disponível kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e, sendo possível, acesso a instalação sanitária de uso exclusivo.
 - c) Em seguida, deve ser contactada a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.
7. No Posto de Controlo os atletas terão à sua disposição material de higienização (álcool gel), para utilização na sua higienização individual.
8. No Posto de Controlo, deverão entregar uma declaração em como não apresentam sintomas de doença nos últimos 14 dias. Depois de validada a sua participação, será colocada a cada atleta uma pulseira inviolável que atesta o seu estado de saúde e que tem de ser mantida até final do evento.
9. Não haverá local para que os atletas possam guardar as mochilas ou outro material individual.
10. No dia 16 de Setembro, a FTP publicará a Start List no site da prova e enviará a mesma aos atletas participantes, bem como os horários de Check-In.

INSCRIÇÕES

11. As inscrições de atletas Federados devem ser efetuadas em <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>.
12. Não são aceites inscrições no dia da prova.
13. Nº de telefone para informações sobre inscrições: 93 220 20 18.
14. As inscrições para todos os atletas devem ser efetuadas até às 24h00 de terça-feira, dia 14 de Setembro de 2021.
15. As inscrições de atletas Não Federados, deverão ser efetuadas mediante envio de email para artur.parreira@federacao-triatlo.pt, com a indicação do nome completo, data de nascimento e número de utente de saúde.

GRUPOS DE IDADE E DISTÂNCIAS

Escalões e Grupos de Idade	Distâncias e nº de Voltas
16-17 Cadetes (nascidos entre 2004 e 2005)	1ª CORRIDA: 5.000m (2 voltas) CICLISMO: 20.000m (1 volta) 2ª CORRIDA: 2.500m (1 volta)
18-19 Juniores (nascidos entre 2002 e 2003)	
20/24 (nascidos entre 1997 e 2001)	
25/29 (nascidos entre 1992 e 1996)	
30/34 (nascidos entre 1987 e 1991)	
35/39 (nascidos entre 1982 e 1986)	
40/44 (nascidos entre 1977 e 1981)	
45/49 (nascidos entre 1972 e 1976)	
50/54 (nascidos entre 1967 e 1971)	
55/59 (nascidos entre 1962 e 1966)	
60/64 (nascidos entre 1957 e 1961)	
65/69 (nascidos entre 1952 e 1956)	
70/74 (nascidos entre 1947 e 1951)	
75/79 (nascidos entre 1942 e 1946)	

Os Grupos de Idade aplicam-se tanto em Masculinos como em Femininos.

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

Segmento	Descrição
Ciclismo	Percurso com desnível em asfalto, com dificuldade média
Corrida	Percurso em circuito com algum desnível em asfalto

LOCAIS DE ABASTECIMENTO

- Início da 2ª volta na 1ª corrida
- Início da 2ª corrida
- Zona de Recuperação

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova.
- A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
- Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 5 € não reembolsável.

Segmento	Regras
Ciclismo	<ul style="list-style-type: none"> • É permitido andar na roda para atletas com partida em simultâneo e que circulem na mesma volta; • É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte; • É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível; • Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; • Cada atleta é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação. • Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança. • É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo autorizado ou não pela organização.
Corrida	<ul style="list-style-type: none"> • É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível. • Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; • É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo autorizado ou não pela organização.

Ver regulamentos em vigor em: <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

CLASSIFICAÇÕES

Classificações
Por Grupo de Idade/Escalão e por Género Coletiva das Equipas

*O apuramento das classificações coletivas é efetuado com base no somatório de tempos dos 3 melhores atletas de cada Clube/Equipa para cada género

PRÉMIOS

Prémios	
Equipas	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª

RECLAMAÇÕES

19. Podem ser efetuadas por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o seguinte:

- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo ACE e entregues ao mesmo até 15 mn após a publicação dos Resultados Oficiais, acompanhados de uma taxa de 25€; O ACE terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
- A deliberação resulta do voto dos membros do júri, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 25€ será devolvido.

JURI DE COMPETIÇÃO

20. O Júri de Competição é formado por três elementos:

- Presidente: Delegado Técnico da prova;
- Vogal: Representante de FTP;
- Vogal: Representante da Organização Local.

OUTRAS INFORMAÇÕES

21. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
22. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização.
23. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
24. No local da prova não haverá balneários para os atletas.
25. Serão disponibilizados sanitários na zona da prova.

CASOS OMISSOS

26. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO